



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 159, de 09 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026, inciso V, do Art. 1º (Doc. SEI nº 6157245), considerando o teor do DESPACHO 79/2026/LABOMAR/REITORIA (Doc. SEI nº 6474423) e os demais documentos constantes no processo SEI nº 23067.032090/2024-12.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor Titular e Gestor Suplente do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 969215 (Doc. SEI nº 5279689), celebrado entre esta Universidade Federal do Ceará - UFC e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, que tem por objeto o “Programa Integrado de Conservação Marinha, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Centro de Estudos Ambientais Costeiros da UFC-PPDSCEAC”, conforme respectivo Plano de Trabalho vinculado (Doc. SEI nº 5279690).

Equipe de Gestão do TED:

I – Gestor Titular:

Ravena Sthefany Alves Nogueira, SIAPE nº 3289693;
Lotada no Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR.

II – Gestor Suplente:

Isabelly Maria Maia Ferro, SIAPE nº 3382218;
Lotada no Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR.

Art. 2º Compete aos gestores designados exercer as atividades de monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no TED, observadas as disposições do Decreto nº 10.426/2020 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º O presente ato de designação deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da UFC), em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 17 do Decreto nº 10.426/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 09/07/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6477485** e o código CRC **12E7046D**.

Referência: Processo nº 23067.032090/2024-12

SEI nº 6477485